



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA N.º 019/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Antonio Aparecido Folha**”.*

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda nº. 20 de 1998, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.197/2011 que dispõe a reestruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da educação básica do município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.966/2026 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao **Sr. ANTONIO APARECIDO FOLHA**, brasileiro, portador do RG nº. 07****5-2 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 482.***.***-53 SSP/MT, servidor efetivo no cargo de Professor, Classe “C”, Nível “05”, 20 horas semanais, devidamente matriculado sob o nº. 261, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, contando com **30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de tempo de contribuição**, exclusivos na função de magistério, computados até 01/07/2026, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2026.04.03358P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, como seus efeitos a partir de **01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Nobres/MT, 29 de junho de 2026.

EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro
CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br